

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº180/2022

Dispõe sobre o incentivo a Cursinhos Solidários no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído, no município de Santa Bárbara d'Oeste, o incentivo a Cursinhos Solidários, com o objetivo de apoiar e reconhecer instituições sem fins lucrativos que ofereçam cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibulares, concursos públicos e processos seletivos voltados para pessoas de baixa renda.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se Cursinho Solidário a entidade ou iniciativa privada que ofereça, de maneira gratuita ou a baixo custo, cursos preparatórios para pessoas de baixa renda.

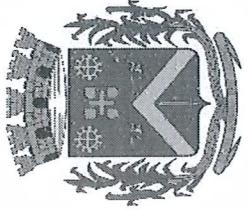
Art. 3º O incentivo previsto por esta lei consistirá no reconhecimento público e no apoio institucional às entidades mencionadas, bem como no estímulo à criação de parcerias entre a sociedade civil e o setor privado.

Art. 4º O apoio ao funcionamento dos Cursinhos Solidários poderá ocorrer de acordo com a disponibilidade de recursos e a viabilidade das parcerias envolvidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de outubro de 2.024.

Eliel Miranda
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

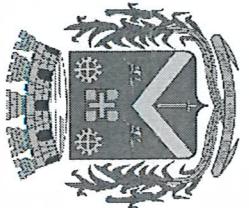
“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este substitutivo simplifica o texto original ao focar no incentivo a Cursinhos Solidários, promovendo reconhecimento e apoio às entidades sem fins lucrativos que oferecem cursos para pessoas de baixa renda. Busca-se estimular parcerias e fomentar a educação, mantendo a flexibilidade quanto à forma de apoio.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de outubro de 2.024.

Eiel Miranda
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 180/2022.

Ass.: “Institui em Santa Bárbara d’Oeste a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários”.

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1º do Regimento Interno)

1 – O Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 180/2022 é de autoria do Poder Legislativo (Vereador Eliel Miranda).

2 - Deu entrada na Casa em 15 de outubro de 2024.

3 - A matéria “Institui em Santa Bárbara d’Oeste a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários”.

**Voto da Relatoria
(Art. 41, § 1º, 2º do Regimento Interno)**

Parecer favorável

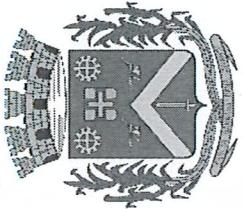
III - Decisão

Domestic financial system

Sociedade e Políticas da Comunicação em 15 de outubro de 2024


REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 180/2022.

Ass.: “Institui em Santa Bárbara d’Oeste a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 180/2022 é de autoria do Poder Legislativo (Vereador Eliel Miranda).

2 - Deu entrada na Casa em 15 de outubro de 2024.

3 - A matéria “Institui em Santa Bárbara d’Oeste a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

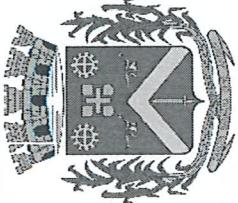
Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de outubro de 2024.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA OSWALDO BACHIN FILHO

- Membro -

- Relator -

KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI
- Presidente-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 180/2022.

Ass.: “Institui em Santa Bárbara d’Oeste a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 180/2022 é de autoria do Poder Legislativo (Vereador Eliel Miranda).

2 - Deu entrada na Casa em 15 de outubro de 2024.

3 - A matéria “Institui em Santa Bárbara d’Oeste a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários”.

Voto da Relatoria
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de outubro de 2024

CELSO ÁVILA
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Presidente-